

Memorando nº 291/2018/Prograd

Diamantina, 20 de junho de 2018

Ao Magnífico Reitor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da UFVJM

Assunto: Solicita autorização para realização de reserva de vagas, semestralmente, para o processo de transição dos egressos dos cursos de Ciências Agrárias – BCA e Humanidades – BHU.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar autorização do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da UFVJM para realização de reserva de vagas, semestralmente, para o processo de transição dos egressos dos cursos de Ciências Agrárias – BCA e Humanidades – BHU sem a necessidade de aprovação a cada novo processo seletivo, cabendo homologação pelo Consepe.

Conforme deliberação desse Conselho Superior, o BCA está em processo de extinção gradativa e o BHU foi reformulado em virtude da desvinculação dos cursos de Licenciaturas, por força das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores, entretanto, os discentes ingressantes nesses Bacharelados Interdisciplinares – BI's, podem requerer a transição para os cursos de 2º ciclo, conforme previsto nos respectivos projetos pedagógicos e nas Resoluções da UFVJM que normatizam a matéria.

Mediante o exposto, há necessidade de reserva de vagas para os processos de transição dos cursos mencionados, bem como de indicar o quantitativo de vagas a serem disponibilizadas para os demais processos seletivos – SiSU/ENEM e Sasi/UFVJM. Assim, no último semestre, o cálculo do número de vagas reservadas levou em consideração estudo realizado pelas coordenações dos cursos de BCA e BHU, em discussão conjunta com os coordenadores dos cursos para os quais os discentes pretendiam transitar após conclusão destes, relativo aos aspectos que se seguem:

1. quantitativo de discentes que, provavelmente, estavam aptos a colar grau no semestre letivo subsequente;
2. opções de cursos para os quais os discentes pretendiam solicitar transição;
3. média do número de transições realizadas para cada curso, nos dois últimos semestres.

Dessa forma, para realizar estudos futuros, as coordenações devem fazer um levantamento do índice de integralização dos cursos pelos discentes, bem como uma projeção daqueles que, possivelmente, conseguirão concluir em tempo hábil para colação de grau no semestre subsequente, além de fazer consulta aos mesmos para identificar quais são seus interesses quanto aos cursos de segundo ciclo.

No entanto, o tempo possibilitado aos coordenadores para realização de tais estudos é extremamente curto, haja vista a necessidade de publicação dos editais SiSU, semestralmente, e Sasi, anualmente. No caso do SiSU, o estudo realizado pelos coordenadores pode ser utilizado para a reserva

de vagas para o semestre subsequente, porém, no caso do Sasi, o estudo somente pode ser utilizado para reserva de vagas para dois semestres subsequentes.

Considerando o exposto e buscando melhor organização e fluidez do processo, solicitamos autorização do Consepe:

1. para que a Prograd, a partir do estudo realizado pelos coordenadores de curso e, comparativamente às taxas de ocupação de vagas nos processos de transição dos dois últimos períodos, faça a reserva de vagas para tal processo, excluindo-as do quantitativo de vagas ofertadas por meio dos editais SiSU e Sasi;
2. para que o estudo realizado no primeiro semestre de cada ano, seja utilizado para a reserva de vagas para o edital SiSU e Sasi, enquanto que o estudo realizado no segundo semestre de cada ano seja utilizado para reserva de vagas para o edital SiSU, cabendo à Prograd equalizar através do edital SiSU o número de vagas a serem ofertadas, limitando-se ao quantitativo autorizado pelo Ministério da Educação;
3. para que não seja necessária a aprovação semestral pelo Consepe, a cada edital, para realização da reserva de vagas para transição, cabendo à Prograd o encaminhamento dos quantitativos a serem ofertados a cada edital a este Conselho, para homologação.

Sendo o que cabe no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Profa. Leida Calegário de Oliveira
Pró-reitora de Graduação
PROGRAD/UFVJM